

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.

CNPJ/MF Nº. 00.861.626/0001-92

NIRE Nº. 3530014319 1

COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

Para fins do disposto na Instrução nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada e atualmente em vigor, a Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, os órgãos societários da Companhia aprovaram a realização da oferta pública de distribuição da 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais), totalizando um montante de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) na data da emissão (“Debêntures”), com prazo de de 12 (doze) meses, contados da Data de Emissão (“Data de Vencimento”) da Companhia (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), a ser realizada em conformidade com os procedimentos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), sob a coordenação do BB – Banco de Investimento S.A. (“Coordenador Líder”) (como um todo, a “Oferta”),

Nos termos do contrato de distribuição da Oferta, o Coordenador Líder promoverá a distribuição pública com esforços restritos de colocação das Debêntures sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures.

Os recursos obtidos por meio da Emissão das Debêntures serão destinados para reforço de caixa da Companhia.

Este Fato Relevante não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para aquisição das Debêntures, sendo que nem este Fato Relevante nem qualquer informação aqui contida constituirão a base de qualquer contrato ou compromisso.

Mais informações sobre a Oferta podem ser obtidas diretamente com a Companhia.

Santa Isabel/SP, 20 de setembro de 2018.

JOSÉ HERZEN SALGADO ALVES

DIRETOR PRESIDENTE E DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES